**LEI Nº 5640 / 2015**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ADHEMAR CRUZ (\*1921 +2015).**

**Autor: Ver. Dr. Paulo**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA ADHEMAR CRUZ a atual Rua Cel. Antônio Augusto Ribeiro, no Centro, que tem início na esquina da Rua Vinícius Meyer e término na esquina da Avenida Vicente Simões.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Novembro de 2015.

|  |
| --- |
|  Agnaldo Perugini |
| PREFEITO MUNICIPAL |

|  |
| --- |
|  Vagner Márcio de Souza |
| CHEFE DE GABINETE |